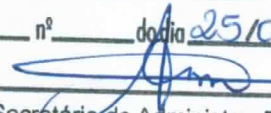




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 222/2017

Pregão nº 21/2017

CERTIFICO que na data <u>25/07/18</u>	
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)	
deste Município o (a) <u>III Aditivo</u>	
de nº _____	data <u>25/07/18</u>
	
Secretário de Administração	

Termo de Aditamento do instrumento de Contrato nº 222, de 22/06/2017, firmado entre este Município e a Empresa individual FELIPE FERREIRA SANTANA DA CUNHA (CNPJ nº 26.826.491/0001-18), que tem por objetivo a prestação de serviços de transporte estudantil, com vistas ao reajustamento do preço unitário pactuado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, neste ato representado pelo seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF do MF sob nº 135.240.111087, residente e domiciliado nesta em Piracanjuba/GO.

CONTRATADA: FELIPE FERREIRA SANTANA DA CUNHA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.826.491/0001-18, com sede na Rua Alfo Bueno de Sá, nº 341, Quadra 16, Lote 04, Setor Oeste – Piracanjuba/ GO, neste ato representado por seu representante legal, **SR. FELIPE FERREIRA SANTANA DA CUNHA**, portador da C. I. nº 4.890.634 DGPC/ GO, inscrito no CPF/ MF sob o nº 011.597.431-85, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O contrato aditado tem por objeto, na forma da CLAUSULA II, a prestação de serviços de transporte estudantil no itinerário denominado “Bom Jardim dos Dias/Vespertino”, mediante utilização de um micro-ônibus Marcopolo Volare W8-ON diesel, por força do Contrato nº 222/2017, celebrado no dia 22 de junho de 2017, referente ao Pregão Presencial nº 21/2017, com vigência inicial até 31/12/2017, prorrogado até 31/12/2018, com memorial transcrito na referida Clausula, a qual é adotada como se expressa neste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO DO PREÇO

Por força deste Termo, o preço unitário por Km rodado, de R\$2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos), fica reajustado com base no INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, que é de 3,29% (três inteiros e vinte e nove centésimos por cento), passando a ser de **R\$2,53 (Dois reais e cinquenta e três centavos)** por KM rodado, a contar do dia 1º de julho de 2018, conforme dita Parecer Jurídico nº 782/2018 exarado pelo Procurador Geral do Município de Piracanjuba, Sr. João Marçal Neto, OAB/ GO nº 40.436.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR REAJUSTADO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Por força deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE os preços unitário, diário e global do contrato passam a ser os seguintes:

PREÇOS	ATUAL	REAJUSTADO	CUSTO GLOBAL ESTIMADO PARA O SEMESTRE (137 dias letivos)		
			ATUAL	REAJUSTE	VALOR GLOBAL
UNITÁRIO	2,45	2,53	---	---	---
DIÁRIO	617,40	637,56	84.583,80	2.761,92	87.345,72

QUARTA - FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros para pagamento deste aditamento provem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e contrapartida deste Município.

As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:
22.06.12.361.1207.2014 3.3.90.39 f.200 - Secretaria de Educação, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 40, XI; 65, II, § 8º, da Lei Federal 8.666/9340 e 37, XXI da Constituição Federal e Cláusula IV do Contrato firmado no dia 20/04/2017 e Item 11.8 do Edital de Pregão Presencial nº 21/2017.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (3) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba/GO, aos 25 dias do mês julho de 2018.

Seguem assinaturas.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

FELIPE FERREIRA SANTANA DA CUNHA

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Marta Dias e Silva CPF: 063.430.111.96

02) Nome: [Assinatura] CPF: 057.776.211-71